



Processo: 2023/517287

APOSTILAMENTO N°. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 040/2023/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 040/2023/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA EPP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 05.570.254/0001-69, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO SISTEMA DE GESTÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TERRESTRES E FLUVIAIS, COM REMESSA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E ENTREGA DE BILHETE (MANUAL OU ELETRÔNICO) E/OU ORDENS DE PASSAGENS, EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, E QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS QUE SE MOSTREM NECESSÁRIAS AO COMPLETO ALCANCE DA LOCOMOÇÃO VIA AÉREA, FLUVIAL E TERRESTRE, DE SERVIDORES, EM ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Administrativo nº 040/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado:

Funcional Programática: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.422.1500.8799. Natureza da despesa: 339033. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C / 4110008338C / 1030008799C; ”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.02.10 15:55:34 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.



nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Kerley Ailton Lima de Sousa	VISTORIADOR	SANTARÉM	57201635/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 387/2025-DAF/cgp, De 10/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP,

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000468/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94 referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Monte Alegre no período de 09/02 à 01/03/2025, realizar vistorias veiculares .

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Nelcivan de Oliveira Viana	VISTORIADOR	SANTARÉM	57199211/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1166545

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 10/02/2025

Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2025/2189155

Servidor Temporário: ALCILEA TEIXEIRA SIQUEIRA

Matrícula: 5902416/4 – Analista em Gestão Penitenciária - Enfermagem

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1166462

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 117/2025-DGP/SEAP Belém, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RAFAEL BARBOSA COSTA, (mat. 5971090/1), Policial Penal, no período de 02/02/2025 a 21/02/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 02 de fevereiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1166439

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 116/2025-DGP/SEAP Belém, 10 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor LEIDSON BEZERRA DE ARAUJO, (mat. 5975738/1), Policial Penal, no período de 29/01/2025 a 17/02/2025.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 29 de janeiro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1166435

APOSTILAMENTO

Processo: 2023/517287

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2023/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2023/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA EPP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 05.570.254/0001-69, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO SISTEMA DE GESTÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TERRESTRES E FLUVIAIS, COM REMESSA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO

E ENTREGA DE BILHETE (MANUAL OU ELETRÔNICO) E/OU ORDENS DE PASSAGENS, EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, E QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS QUE SE MOSTREM NECESSÁRIAS AO COMPLETO ALCANCE DA LOCOMOÇÃO VIA AÉREA, FLUVIAL E TERRESTRE, DE SERVIDORES, EM ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato Administrativo nº 040/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas correntes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado:

Funcional Programática: 970101.1.03.421.1510.8283 /

970101.1.03.122.1297.8338 /

970101.1.03.422.1500.8799. Natureza da despesa: 339033. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C / 4110008338C / 1030008799C; ”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 10 de Fevereiro de 2025.

Protocolo: 1166416

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024

1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a empresa GILVAN P. SILVA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa GILVAN P. SILVA EIRELI para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 16.849,80 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 09/09/2025, sendo o valor da atualização R\$ 26.262,00 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e dois reais), passando o valor total para o montante de R\$ 214.341,00 (duzentos e quatorze mil trezentos e quarenta e um reais), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008282C.

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2024.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1166387

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00498/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 04/02/2025 a 06/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ANDERSON CORREA VIEIRA Matrícula: 5850576	MOTORISTA	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MOCAJUBA
ALBERTO CARDOSO LEAL Matrícula: 5970735	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MOCAJUBA
ELIELSON LOPES RODRIGUES Matrícula: 5970744	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MOCAJUBA
RAFAEL PEREIRA BARROS Matrícula: 5935795	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE MOCAJUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1166682

PORTARIA Nº: 00622/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 10/02/2025 a 25/02/2025;